ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

| Prenotação: | Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/ |
|---|---|
| **98.512** | |

| Data de Entrada: | Hora: | Data prevista | Validade da Prenotação: | Reingresso em: |
|---|---|---|---|---|
| 12/08/2026 | 10:21 | 26/08/2026 | 11/09/2026 | |

| Natureza: | Recepcionado por: |
|---|---|
| CONSOLIDAÇÃO | Sara |

| Outorgante: | Outorgado: | |
|---|---|---|
| NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANCA | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | |
| Apresentante: | Telefone: | Depósito prévio |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | (48)3707-0773 | R$ 878,11 |
| Email | | |
| cesavbu13@caixa.gov.br | | |

*O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.*

*PEDIDO INTIMAÇÃO 91.890. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT 57.022*

Beatriz

Apresentante

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

| Prenotação: | Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/ |
|---|---|
| **98.512** | |

| Data de Entrada: | Hora: | Data prevista | Validade da Prenotação: | Reingresso em: |
|---|---|---|---|---|
| 12/08/2026 | 10:21 | 26/08/2026 | 11/09/2026 | |

| Natureza: | Recepcionado por: |
|---|---|
| CONSOLIDAÇÃO | Sara |

| Outorgante: | Outorgado: | |
|---|---|---|
| NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANCA | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | |
| Apresentante: | Telefone: | Depósito prévio |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | (48)3707-0773 | R$ 878,11 |
| Email | | |
| cesavbu13@caixa.gov.br | | |

*O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.*

*PEDIDO INTIMAÇÃO 91.890. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT 57.022*

Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

**CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis**

Florianópolis, 18/06/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771224632**, averbada na matrícula(s) nº(s). **57022,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANCA, CPF: 102.464.144-99** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 123.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



AVERBADO
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EY8Z8-4KWPC-4P4PY-YXEYS.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EY8Z8-4KWPC-4P4PY-YXEYS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EY8Z8-4KWPC-4P4PY-YXEYS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EY8Z8-4KWPC-4P4PY-YXEYS.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante**
**Secretaria Municipal de Tributação**

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 097.124

| | | | |
|---|---|---|---|
| Processo ITIV: | 101829.26.4 | Sequencial: | 1086495.4 |
| Inscrição: | 2.0002.027.02.0269.0031.2 | Natureza: | CASA ISOLADA |
| A. Construída: | 58,96 m2 | Área do Terreno | 5.646,14 m2 |
| Endereço: | RUA OTAVIO AUGUSTO BARBOSA , 412 CS 0031<br>SANTO ANTONIO DO POTENGI Cep 59297-492 , São Gonçalo do Amarante/RN<br>Lot ESPLANADA 0014 2ARESIDENCIAL DAS BROMELIAS II | | |
| Bairro: | SANTO ANTONIO DO POTENGI | Processo Original: | 20260051580 |
| Loteamento: | ESPLANADA Quadra 0014 Lote 2A | | |
| Adquirente: | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | |
| CNPJ: | 00.360.305/0001-04 | Data da Inclusão: | 09/06/2026 |
| Transmitente: | NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANÇA | | |
| CPF: | 102.464.144-99 | | |

**Dados da Transmissão**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data da Avaliação: | 09/06/2026 | Valor da Avaliação: | R$ 123.000,00 |
| Valor da Operação: | R$ 122.685,65 | Percentual do Imóvel: | 100,0 % |
| Especie de Transação: | CONSOLIDAÇÃO | | |
| Observações / Ponto de Referência: | Imóvel em consolidação na Caixa, conforme anexos. | | |

**Dados da Tributação**

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 123.000,00

Valor Pago em 10/06/2026 R$ 3.509,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 31 de agosto de 2026

**Emitida em, 31 de agosto de 2026 às 15:43:54 horas e válida por 30 (trinta) dias.**

**Código de Validação:** HBAB04157

**Certidão emitida Gratuitamente**
**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/**

AVERBADO
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015 08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 – E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site – www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

***Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420***

***Certifica que este título foi prenotado em 12/08/2026 sob o número 98512***

***Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO***

## Atos Praticados

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO<br>Nr. Selo: RN20260095323O056987XQI | | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0057022-86 |
| CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN20260095323O056802XIX | AV- 3 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 095323.2.0057022-86 |

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
**RN20260095323O046668RRX**
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

**A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.**

São Gonçalo do A., 16 de setembro de 2026

*Oficial*

| | | |
|---|---|---|
| **Emolumentos** | R$ | 581,20 |
| FDJ | R$ | 164,14 |
| FRMP | R$ | 47,84 |
| FCRCPN | R$ | 54,72 |
| ISS | R$ | 29,06 |
| FUNAF | R$ | 1,15 |
| **Total** | R$ | 878,11 |

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

| MATRICULA | FICHA |
|---|---|
| 57.022 | 1 F |

CNM nº 095323.2.0057022-86

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 31**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS BROMÉLIAS II**, localizado na Rua Otávio Augusto Barbosa, nº 412, bairro Santo Antônio do Potengi, Loteamento Esplanada, Quadra 14, Lote 2 A, em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.297-492. possuindo uma área real total de 100,05m², sendo 58,96m² de área privativa, área privativa descoberta de 41,09m²; 0,01724m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de 249,53 avos, correspondente ao coeficiente de proporcionalidade 0,02495. Com Inscrição Imobiliária **2.0002.027.02.0269.0031.2** e Sequencial **10864954.** **PROPRIETÁRIA: TECNOFAB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **08.793.981/0001-83**, com sede na Rua João Rodrigues da Silva, nº 91, CXPST 44, Capim Macio em Natal/RN, CEP: 59.082-310, representada pelo sócio, JOSE CARLOS BARROS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/11/1952, portador da Cédula de Identidade nº 4.241.959-1, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 26/11/1952 e do CPF nº 644.442.528-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Rua Antônio Farache, 1800, Apto 1702, Capim Macio em Natal/RN. **TITULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Segundo Ofício de São Rafael/RN - Comarca de São Paulo do Potengi/RN, no Livro nº 024, Folhas 237/239, datada de 18/10/2012, por compra feita a **WALDEMAR DE SOUZA MATOSO**, nacionalidade brasileira, aposentado, portador do RG nº 000.032.559, inscrito no CPF nº **016.142.154-72**, casado com a Sra. **LÚCIA MARIA OLIVEIRA MATTOSO**, nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da RG nº 000.102.537-ITEP/RN, inscrita no CPF nº **837.469.784-91**, residentes e domiciliados na Rua Apodi, 414, Tirol em Natal/RN; lançado na Matricula 33.177, registrada sob o R.01 em data de 06 de novembro de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº **51.846**, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 70.843 (17.12.2021). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-

*Heloysa Helena Maia Paulino*
*Escrevente Autorizado*

**REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/RRT:** Certifico que a averbação de construção foi praticada na matricula nº **51.846**, através do **AV.88** com o **Alvará de Construção** nº 3284/2018, documento certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, em 20/11/2018 e assinado eletronicamente por: Danielly Nepomucena, Matricula 20165, em 20/11/2018, com fundamento no Artº 6º do Decreto nº 818 de 16 de Fevereiro de 2018, Código de Segurança: 3280009, e **Certidão de Característica** nº 1.507/2021, documento assinado eletronicamente por: Gustavo André Lisboa da Costa, Gilberto Dantas de Sousa e Paulo de Tarso Dantas Lima, documento emitido com base na portaria nº 13, de 04 de Novembro de 2021 - GS-SEMURB/SGA, regulamenta a alteração no procedimento de vistoria em imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais n. 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), Código de Verificação: A529-6AA3-9855-560C, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.89** com a **Carta de Habite-se** nº 1.506/2021, documento assinado eletronicamente por: Gustavo André Lisboa da Costa, Gilberto Dantas de Sousa, Paulo de Tarso Dantas Lima e Mario David de Oliveira Campos, documento emitido com base na portaria nº 13, de 04 Novembro de 2021 - GS-SEMURB/SGA, Regulamenta a alteração no procedimento de vistoria de imóvel em licenciamento, baseado nos decretos municipais n. 1182/2020 e 1184/2020, no âmbito da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN (SEMURB/SGA), Código de Verificação: 9F29-0EB4-775A-DD6A; **ART/CREA-RN** nº 20180212796, datado de 09 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Técnico em Desenho de Construção Civil, Josiane Maria dos Santos Rodrigues, RNP: 210564366-3; e, **RRT/CAU-BR** nº 0000007268661, datado de 03 de Agosto

Continua no verso.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

de 2018, em nome do profissional Arquiteto e Urbanista, Carlos Valerio Correia Sousa, Registro Nacional: A27880-7. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Heloysa Helena Maia Paulino
Escrevente Autorizado

**R.01/M.57.022 - VENDA E COMPRA (FGTS/PCVA) COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,02495301% - CASA TIPO PADRÃO Nº 31, LOTE 2A QUADRA 14:** (Prenotação nº 69.941 de 13.09.2021). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob o nº 8.7877-1224632-4, datado de 03 de Setembro de 2021. **TRANSMITENTE: TECNOFAB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelo sócio, JOSE CARLOS BARROS DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/11/1952, portador da Cédula de Identidade nº 4.241.959-1, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 26/11/1952 e do CPF nº **644.442.528-04**, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Rua Antônio Farache, 1800, Apto 1702, Capim Macio em Natal/RN. **ADQUIRENTE: NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1998, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 3251543, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 12/06/2010 e do CPF nº **102.464.144-99**, solteiro, residente e domiciliado em R dos Tamarindos, 1205, A, Lagoa Azul em Natal/RN - CEP 59138-070. VALOR DE VENDA E COMPRA: R$ 103.000,00, sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R$ 64.799,53; b) Valor dos recursos próprios, R$ 10.633,47; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R$ 0,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R$ 27.567,00. ITIV nº 101333.21.8, no valor de R$ 269,32, pago à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN em 13/09/2021, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 059.178, Código de Validação: ZABA48123, emitida em 15 de Setembro de 2021. Tendo sido registrado sob o **R.31**, na matrícula **51.846**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Capitulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-

Heloysa Helena Maia Paulino
Escrevente Autorizado

**R.02/M.57.022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (Prenotação nº 69.941 de 13.09.2021). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (FGTS/PCVA), sob o nº 8.7877-1224632-4, datado de 03 de Setembro de 2021. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANÇA**, já devidamente qualificado. Tendo como **INCORPORADORA E FIADORA, doravante denominada INCORPORADORA:** ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 13.926.863/0002-17, situada em Av. Sen Salgado Filho, 1718, Tirol em Natal/RN, neste ato representada por CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/10/1977, empresário, portador da carteira CNH nº 01588475240, expedida por DETRAN/SC em 30/01/2012, CPF nº 020.093.769-35, conforme procuração lavrada às folhas 334, do livro 069, em 19/02/2018, no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Braço do Norte/SC. **CONSTRUTORA E FIADORA, doravante denominada CONSTRUTORA:** ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 13.926.863/0002-17, situada em Av. Sen Salgado Filho, 1718, Tirol em Natal/RN, neste ato representada por CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA, qualificado acima. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR**, doravante denominado **EMPREENDEDOR: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**,

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31

qualificada acima, neste ato representada por CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA, já qualificado acima. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 64.799,53. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4,7500% e (EFETIVA) 4,8547%. Valor total do encargo mensal inicial: R$ 353,51; Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/10/2021. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 115.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Tendo sido registrado sob o **R.32**, na matrícula **51.846**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Capitulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2022. O Oficial _____.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

*Heloysa Helena Maia Paulino*
*Escrevente Autorizado*

**AV-3 – 57.022 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**
**DATA: 16/09/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 097.124, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 31/08/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o devedor fiduciante **NATANAEL FELIPE DE LIMA FRANÇA** (C.I. RG nº 3251543 - SSP/RN e CPF/MF nº 102.464.144-99), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva emitida em 04 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **8.7877.1224632-4**, datado de **03/09/2021**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 507,56; FDJ: R$ 140,46; FRMP: R$ 40,94 (guia nº 3189382); FCRCPN: R$ 46,82; ISS: R$ 25,38; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 314442*. *Protocolo Intimação nº 91.890.* **Protocolo nº 98.512 - datado de 12/08/2026.**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0057022-86**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 18/09/2026.

Eu_____
_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

| | |
|---|---|
| Ao Oficial | R$ 130,36 |
| Ao FDJ | R$ 7,59 |
| Ao FRMP | R$ 2,22 |
| Ao FCRCPN | R$ 2,53 |
| Ao FUNAF | R$ 0,00 |
| Ao ISS | R$ 0,94 |
| Total | R$ 143,64 |

Protocolo**: 55640**
Data da expedição: 18/09/2026

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN20260095323005735ODTT**

**Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br**

**Instale um leitor de QRCode**
**Google Play / App Store**

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 18/09/2026 10:46:31